

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - **FUNDEB** do Município de Guarani das Missões, reuniram-se no dia 16 de junho de 2020, analisaram e emitiram Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados a educação, referente ao exercício de 2019.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de relatórios mensais, bem como demais relatórios que compõem o balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 2.892/2018 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$17.459.393,00**

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº. 9.394/96 e Artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**, equivalente a **R\$ 4.364.848,25** em relação à previsão da receita.

**2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2019, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R\$ 4.603.394,01, o qual representa 25,49% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:

**a) Recursos Vinculados conforme art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96:**

| FONTE                            | ARRECADADAÇÃO | REC.VINCULADOS<br>25% |
|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| <b>IPTU</b>                      | 731.243,28    | 182.810,82            |
| <b>Multas/Juros IPTU</b>         | 3.973,23      | 993,31                |
| <b>Dívida Ativa IPTU</b>         | 215.940,64    | 53.985,16             |
| <b>Multas/Juros D.A. IPTU</b>    | 19.977,09     | 4.994,27              |
| <b>IRRF</b>                      | 442.518,98    | 110.629,75            |
| <b>ITBI</b>                      | 318.780,91    | 79.695,23             |
| <b>ISS</b>                       | 389.232,92    | 97.308,23             |
| <b>Multas/Juros ISS</b>          | 2.010,06      | 502,52                |
| <b>Multas/Juros D.A. ISS</b>     | 837,13        | 209,28                |
| <b>Dívida Ativa ISS</b>          | 16.743,22     | 4.185,81              |
| <b>FPM</b>                       | 8.037.132,55  | 2.009.283,14          |
| <b>Cota Extra FPM - Julho</b>    | 341.589,25    | 85.397,31             |
| <b>Cota Extra FPM - Dezembro</b> | 354.693,52    | 88.673,38             |

|            |               |              |
|------------|---------------|--------------|
| ITR        | 13.964,94     | 3.491,24     |
| LC 87/96   | 0,00          | 0,00         |
| ICMS       | 6.172.303,87  | 1.543.075,97 |
| IPVA       | 902.462,23    | 225.615,56   |
| IPI        | 93.477,15     | 23.369,29    |
| SOMA ===== | 18.056.880,97 | 4.514.220,24 |

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

**b) Desempenho do FUNDEB:**

O Município, no exercício de 2019, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Transferências recebidas do FUNDEB | 4.353.215,32 |
| Dedução de Receita para o FUNDEB   | 3.043.934,21 |
| Resultado (Superávit)              | 1.309.281,11 |

**c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:**

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2019, atingiram o montante de **R\$ 7.145,57**, foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

**d) Gastos Totais com a Educação:**

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2019, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

|       | Projeto / Atividade                                                | Valor Liquidado |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 0.001 | Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado            | 12.459,03       |
| 0.002 | Pagamento de outros Benefícios Previdenciários                     | 75.911,98       |
| 1.061 | Equipamentos/Materiais Permanentes Secretaria da Educação          | 8.270,00        |
| 1.062 | Capacitação e Treinamento Servidores Secretaria Educação           | 3.445,80        |
| 1.065 | Ampliação, melhoria e reforma da EMEFs                             | 147.862,24      |
| 1.075 | Aquisição e distribuição de uniformes e materias escolares para os | 23.983,97       |

|       |                                                                              |                     |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|       | educandos.                                                                   |                     |
| 1.063 | Capacitação Treinamento Profissionais Ensino Fundamental                     | 3.367,35            |
| 1.064 | Equipamentos Material Didático p/Ensino Fundamental                          | 17.128,00           |
| 1.072 | Aquisição de veiculos para o Transporte Escolar                              | 0,00                |
| 1.066 | Capacitação Treinamento Profissionais da Educação Infantil                   | 1.635,31            |
| 1.068 | Ampliação, melhoria e reforma da EMEIs                                       | 16.280,75           |
| 1.067 | Equipamentos Material Didático-pedagógico p/Educação Infantil                | 12.464,00           |
| 1.069 | Aquisição e manutenção de Parques infantis das EMEIs                         | 652,00              |
| 1.077 | Apoio as atividades da Semana da Pátria e Semana Farroupilha                 | 78,99               |
| 1.076 | Equipamentos e Material Permanente para Desenvolvimento da Cultura e Turismo | 279,88              |
| 1.140 | Aquisição de materiais e equipamentos esportivos                             | 17.546,15           |
| 2.026 | Manutenção das Atividades Secretaria de Educação                             | 1.748.211,73        |
| 2.027 | Manutenção do Ensino Fundamental                                             | 770.034,66          |
| 2.028 | Manutenção do Pessoal em Efetivo Exerc. no Magistério - Ensino Fundamental   | 1.977.146,56        |
| 2.029 | Manutenção da Educação Infantil                                              | 542.646,46          |
| 2.030 | Manutenção do Pessoal em Efetivo Exerc. no Magistério - Educação Infantil    | 1.391.439,53        |
| 2.031 | Atendimento Educacional Pessoa Portadora Necessidades Especiais              | 154.036,24          |
| 2.032 | Manutenção Transporte Escolar Alunos Ensino Fundamental                      | 935.212,03          |
| 2.035 | Manutenção da Distribuição da Merenda Escolar                                | 218.967,89          |
| 2.037 | Manutenção da Casa da Cultura Museu e Ativ. Culturais                        | 138.268,96          |
| 2.040 | Manutenção das Atividades Desportivas                                        | 60.303,25           |
|       | <b>Total Liquidado -----à</b>                                                | <b>8.277.632,76</b> |

**e) Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:**

Do total liquidado na função 12 – Educação deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/96, se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins do art. 212 da Constituição Federal:

|       | Projeto / Atividade                                                          | Valor Liquidado |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1.065 | Ampliação, melhoria e reforma da EMEFs                                       | 113.274,55      |
| 1.064 | Equipamentos Material Didático p/Ensino Fundamental                          | 17.128,00       |
| 1.067 | Equipamentos Material Didático-pedagógico p/Educação Infantil                | 12.464,00       |
| 1.077 | Apoio as atividades da Semana da Pátria e Semana Farroupilha                 | 78,99           |
| 1.076 | Equipamentos e Material Permanente para Desenvolvimento da Cultura e Turismo | 279,88          |
| 1.140 | Aquisição de materiais e equipamentos esportivos                             | 17.546,15       |

|       |                                                         |                     |
|-------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 2.026 | Manutenção das Atividades Secretaria de Educação        | 1.164.756,74        |
| 2.027 | Manutenção do Ensino Fundamental                        | 123.606,63          |
| 2.029 | Manutenção da Educação Infantil                         | 38.373,31           |
| 2.032 | Manutenção Transporte Escolar Alunos Ensino Fundamental | 452.763,72          |
| 2.035 | Manutenção da Distribuição da Merenda Escolar           | 218.967,89          |
| 2.037 | Manutenção da Casa da Cultura Museu e Ativ. Culturais   | 138.268,96          |
| 2.040 | Manutenção das Atividades Desportivas                   | 60.303,25           |
|       | <b>Total Liquidado -----à</b>                           | <b>2.357.812,07</b> |

**f) Apuração do índice de aplicação dos recursos:**

| Especificação                                      | Valor               |
|----------------------------------------------------|---------------------|
| Total das Receitas Vinculadas                      | 18.056.880,97       |
| Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)           | 4.514.220,24        |
| Total das despesas liquidadas (Função 12)          | 8.277.632,76        |
| (-) Plus do FUNDEB aplicado no exercício           | 1.309.281,11        |
| (-) Despesas não computáveis                       | 2.357.812,07        |
| (-) Despesa liquidada com Rendimentos MDE e FUNDEB | 7.145,57            |
| <b>(=) Valor Total Aplicado</b>                    | <b>4.603.394,01</b> |
| <b>% APLICADO SOBRE AS RECEITAS</b>                | <b>25,49%</b>       |

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

**h) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:**

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

|                                                                                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>(a)</b> Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2019                               | 4.360.029,05  |
| <b>(b)</b> Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2019 | 4.358.470,45  |
| <b>Percentual aplicado no ano ((b+c)/ a*100)</b>                                      | <b>99,96%</b> |

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado, onde foi liquidado mais do que 95% do que arrecadado.

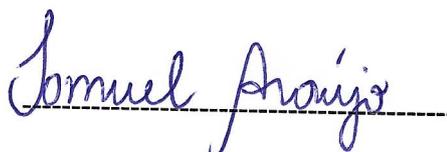
**i) Remuneração dos Professores:**

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido o valor dos rendimentos de aplicações financeiras, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2019, despendeu o montante de **R\$ 3.345.303,62** nessas rubricas, representando 76,73% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supracitado.

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| Transferências recebidas do FUNDEB | 4.353.215,32  |
| (+) Rendimentos do FUNDEB          | 6.813,73      |
| (=) Base                           | 4.360.029,05  |
| Gastos                             | 3.345.303,62  |
| <b>Índice</b>                      | <b>76,73%</b> |

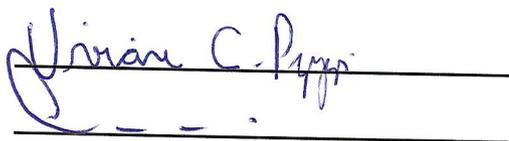
Diante do exposto, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Guarani das Missões, 16 de Junho de 2020.



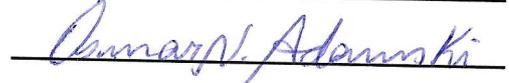
Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:











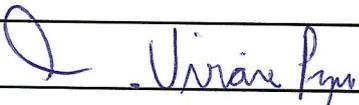
## PARECER DO FUNDEB – 2019

Os membros do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Guarani das Missões – Rio Grande do Sul reunido em sessão no dia 16 de Junho de 2020, declaram que acompanharam a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, em favor do Ensino Público Municipal, através de relatórios e balancetes apresentados, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2019.

Guarani das Missões, 16 de Junho de 2020.

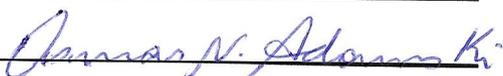
  
-----  
Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

  
-----

  
-----

  
-----

  
-----

-----